



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 224/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/11/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191102.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: FRANCISCO A. DE SOUSA – ME

CNPJ: 16.505.403/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2020 até 11 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 336.408,23 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 10 de novembro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191103.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: FRANCISCO A. DE SOUSA – ME

CNPJ: 16.505.403/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2020 até 11 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 336.408,23 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 10 de novembro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191104.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: FRANCISCO A. DE SOUSA – ME

CNPJ: 16.505.403/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2020 até 11 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 336.408,23 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 10 de novembro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191